**DECRETO EXECUTIVO No 195, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

Altera o art. 16 do Decreto Executivo nº 151, de 14 de novembro de 2019, que Dispõe sobre o Cálculo e Arrecadação dos Tributos Municipais para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**D E C R E T A**:

Art. 1º Fica alterada a data de vencimento da Taxa de Manutenção de Cemitério, disposto no art. 16 do Decreto Executivo nº 151, de 14 de novembro de 2019, que passa a vigorar, respectivamente, com o seguinte vencimento:

“Art. 16...

...

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ordem** | **Parcela** | **Vencimento** |
| 1 | Parcela única | 16/10/2020 |

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Casa Civil**,em Santa Maria,aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

1. **Jorge Cladistone Pozzobom**
2. Prefeito Municipal